



PREFEITURA DE
Tacaratu
GERANDO PAZ E CIDADANIA

LEI Nº 1.167, de 5 de dezembro de 2011.

EMENTA: Dá denominação à Travessa Municipal inominada que interliga à Av. Cônego Frederico... à Rua Pedro Toscano, no Centro de Tacaratu-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Aluizio Lima e Sá Filho, à Via Pública (Travessa) municipal inominada que interliga a Av. Cônego Frederico à Rua Pedro Toscano, no Centro de Tacaratu-PE, a qual inicia-se defronte ao Prédio da Secretaria de Educação Municipal, e finda frente aos imóveis das antigas Casas do Juiz e Promotor de Justiça desta Comarca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

José Adauto Carvalho de Azevedo
Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM

Artur Flávio Lima de Carvalho
Secr. de Administração